



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA SOLICITANTE:

Área solicitante: Unidade Gestora de Meio Ambiente

Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

Descrição sumária do objeto: Prestação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração de Projetos Ambientais para acompanhamento das atividades relacionadas ao Programa Município Verde Azul.

Composição da equipe de Planejamento da Contratação:

Titular: Murilo Nasser Pinheiro

Cargo: Gestor de Meio Ambiente

CPF: 364.663.578-99

Matricula: 6917

Telefone: 19 997481222

E-mail: meioambiente@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Suplente: Áureo Vianna Junqueira Dias

Cargo: Gestor de Agricultura

CPF: 442.096.408-16

Matricula: 7102

Telefone: 19 996270099

E-mail: agricultura@saojosedoriopardo.sp.gov.br

3. REGIME REGENTE:

A presente contratação será regida pela Lei no 14.133/21 e legislações correlatas.

4. SUPORTE LEGAL:

De acordo com a Resolução SIMA Nº 117, de 23 de dezembro de 2022, que estabelece novos procedimentos, operacionais e parâmetros de Avaliação da Certificação, no âmbito do Programa Município Verde Azul – PMVA. Considerando que o processo de participação do município na implementação da Política Ambiental do Estado de São Paulo, tem um resultado altamente significativo no seu avanço e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, é essencial a aquisição dos objetos descritos neste instrumento.

5. DESENVOLVIMENTO:

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE APRESENTADA OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A necessidade se justifica devido ao programa possuir 10 (dez) diretrizes sendo elas: Governança Ambiental (GA), Adaptação as Mudanças Climáticas (MC), Educação Ambiental (EA), Saneamento Básico – Água, Esgoto e Drenagem (SB), Resíduos Sólidos (RS), Qualidade do Ar e Mitigação de GEE (QA), Biodiversidade (BIO), Arborização Urbana (AU), Recursos Hídricos (RH), Zoneamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-000

05

Ecológico – Econômico (ZEE), com um repertório extenso de ações a serem desenvolvidas ao longo do ciclo, sendo necessário o preenchimento de planilhas, participação de reuniões online e presencial no desenvolvimento das atividades propostas pelo Programa, elaboração de relatórios escritos e fotográficos para entrega e inserção de dados e metas no sistema do programa, a fim de comprovar a realização das atividades. Anexo ao Estudo Técnico Preliminar, Resolução SEMIL nº 036, de 31 de março de 2024, com os parâmetros de avaliação para fins de certificação no âmbito do Programa Município Verde Azul – PMVA.

No ano de 2023 o município contratou uma empresa especializada que inseriu na plataforma do Programa mais de 150 (cento e cinquenta) documentos e relatórios das 10 diretrizes. Nesse período, foi detectada a dificuldade dos setores de Obras e Defesa Civil em passar dados necessários e exigidos pelo Programa, ocasionando uma sobrecarga de tarefas na Unidade de Meio Ambiente.

Outra dificuldade encontrada foi com ações de longo prazo, sendo necessária maior atenção nos próximos ciclos às questões ambientais solicitadas pelo Estado, como ICMS Ecológico e as metas internacionais como ODS da ONU.

II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá comprovar experiência na realização de projetos semelhantes nos últimos dois anos, com apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por clientes anteriores.

A empresa deverá apresentar profissional com formação e experiência comprovada em áreas relevantes, como engenharia ambiental, biologia, geografia, e outras disciplinas relacionadas.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Requisito	Empresa Especializada	Quadro de funcionários efetivos	Solução
Conhecimento Técnico Especializado	Possuem conhecimentos técnicos especializados avançados.	Não possuímos no quadro de funcionários efetivos, funcionários com conhecimentos técnicos especializados.	Contratação de empresa especializada.
Ferramentas, Tecnologia e Metodologias de Ponta	Possuem acesso à tecnologia avançada e ferramentas específicas.	No município não possuímos acesso a ferramentas, tecnologias e metodologias de ponta.	Aquisição de programa/software e capacitação de funcionário do quadro efetivo para utilização da ferramenta.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-000

Cumprimento de Prazo/Metas	Tem expertise e estrutura para elaboração de projetos e cumprimento de metas mais rápido e eficiente.	Devido à falta de especialização diversificada, estrutura e sobrecarga de trabalho devido ao quadro reduzido de funcionários, pode ser que não conseguimos cumprir as metas propostas pelo Programa.	Contratação de empresa especializada
-----------------------------------	---	--	--------------------------------------

SOLUÇÃO: Devido à falta de funcionários com conhecimento técnico específico, a falta de ferramentas e estrutura para cumprimento de metas, optamos pela contratação de empresa especializada.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada no PMVA, conforme a Lei 14.133/2021, garante uma abordagem estruturada e eficiente para a gestão ambiental municipal. Ao adotar critérios rigorosos de seleção, transparência no processo e foco em inovação e sustentabilidade, a administração pública assegura a implementação bem-sucedida das ações do PMVA, beneficiando o meio ambiente e a qualidade de vida da população.

Soluções	Vantagens
Especialização técnica e Qualidade dos Serviços	Empresas especializadas possuem conhecimentos técnicos avançados e experiência comprovada, garantindo a execução de serviços com qualidade e eficiência.
Capacitação e treinamento continuado	Empresas especializadas podem oferecer capacitação técnica e treinamento contínuo a servidores, a formação de servidores contribui para ações de longo prazo e melhora a capacidade de gestão ambiental local.
Conformidade legal e normativa	A contratação de empresas especializadas assegura que todas as ações estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente e as normas técnicas aplicáveis, reduzindo o risco de penalidades legais, garantindo legalidade das atividades desenvolvidas no PMVA.

Flexibilidade e Escalabilidade: Empresa especializada pode se adaptar rapidamente a mudanças no escopo do projeto ou a novos requisitos, oferecendo uma flexibilidade que pode ser limitada dentro do setor público. Podendo alocar uma equipe dedicada e escalável conforme a necessidade do projeto, algo que pode ser mais difícil com o quadro fixo de funcionários públicos.

Conhecimento Específico e Experiência em Projetos Similares: Empresa especializada em projetos ambientais possui conhecimento técnico específico, experiência em projetos semelhantes, estão familiarizadas com as melhores práticas, regulamentos ambientais e requisitos específicos na elaboração de projetos complexos, atendendo a todos os critérios.

Cumprimento de Prazos e Redução de Retrabalho: Empresa especializada é estruturada para lidar com a elaboração e execução de projetos de maneira mais rápida e eficiente, com expertise



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-000

acumulada, as empresas terceirizadas tendem a cometer menos erro, reduzindo a necessidade de retrabalho e ajuste, o que contribui para uma execução mais ágil do projeto.

Tecnologia, Ferramentas e Metodologias de Ponta: Empresa especializada têm acesso a tecnologia avançada e ferramentas específicas, metodologias e práticas modernas que garantem a eficiência e eficácia do desenvolvimento de projeto ambientais.

Capacitação e Desenvolvimento: Funcionários públicos podem se beneficiar de treinamentos e capacitações oferecidos pela empresa contratada, adquirindo novos conhecimentos e habilidades que poderão ser aplicadas em futuros projetos. Parcerias com empresa especializada permite uma transferência de conhecimento valiosa, contribuindo para o desenvolvimento técnico e profissional da equipe pública.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º DO ART. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

O Programa possui caráter continuado, estima – se contrato de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas Pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas para analisar a existência de outras contratações para um parâmetro inicial de quantitativos da contratação. Anexamos o Contrato Administrativo 18/2024 da Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, Ato que autoriza a Contratação Direta nº 550, Processo 705/2024, ID contratação PNCP:46787644000172-1-000024/24 utilizado como parâmetro inicial da contratação.

O valor estimado para a contratação do serviço será de menor preço.

A escolha de menor preço reflete em uma estimativa justa e fundamentada, garantindo a economicidade e eficiência da contratação. A comparação entre múltiplas fontes de dados e a análise criteriosa asseguram que a estimativa atende aos princípios de transparência e vantajosidade para a administração pública

O custo estimado da prestação de serviços é inferior ao valor R\$ 59.906,02.

VII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Não há necessidade de parcelamento da contratação. Visto tratar-se de contrato de prestação de serviços contínuos, tão somente os valores devidos pelo município em razão da contratação serão pagos de forma parcelada.

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-000

Não possui

IX - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A equipe técnica está realizando um mapeamento/estudo criteriosos para concluir o Plano Anual de Contratações (PAC).

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Treinamento e Capacitação:

Cursos e Workshops: Serão promovidos cursos e workshops para capacitar servidores efetivos, gestores e responsáveis pela contratação e fiscalização do contrato.

Formação de Comissão:

Conforme Portaria nº 17.843, de 28 de novembro de 2022, que nomeia membros para compor a Comissão do Programa Município Verde Azul, constam representantes do Poder Executivo, Autarquia e Conselho Municipal de Meio Ambiente.
A Portaria será anexada nesse Estudo Técnico Preliminar.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS

O PMVA tem o potencial de gerar significativos impactos ambientais positivos, desde a melhoria da qualidade do ar e da gestão de recursos hídricos até a conservação da biodiversidade e a educação ambiental. A implementação de medidas mitigadoras, em consonância com o Plano de Logística Sustentável (PLS), é fundamental para assegurar que os objetivos de sustentabilidade sejam alcançados de maneira eficaz e integrada, promovendo um desenvolvimento sustentável e a proteção ambiental no âmbito municipal.

XII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Declaro que a contratação de empresa especializada no Programa Município Verde Azul é viável e altamente benéfica. As medidas mitigadoras propostas e a integração com o Plano de Logística Sustentável garantem que os impactos ambientais sejam geridos de forma eficiente, promovendo a sustentabilidade e o desenvolvimento ambientalmente responsável do município.
A fim de dar continuidade no trabalho realizado no ano de 2023, aumentando a pontuação e captando mais recursos para o município.

XIII - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

O município através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zedadoria, no ano de 2023 através da contratação de empresa especializada alcançou a Certificação do grupo 3 ficando em 9º colocado com 81 pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-000

A empresa atendeu plenamente todos os requisitos, inserindo mais de 150 (cento e cinquenta) documentos e relatórios das 10 diretivas propostas pelo programa.

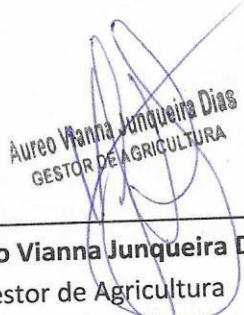
XIV - RESULTADOS PRETENDIDOS

Promover o avanço da política ambiental e captar mais recursos para o município.

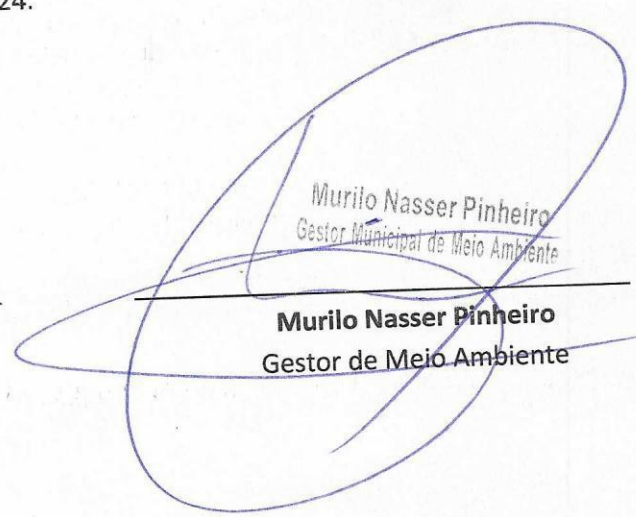
XV - GERENCIAMENTO DE RISCOS (ANEXO I AO ETP)

Realizado Mapa de Risco folha 06 – Anexo I – Gerenciamento de Riscos

São José do Rio Pardo, 20 de maio de 2024.


Aureo Vianna Junqueira Dias
GESTOR DE AGRICULTURA

Aureo Vianna Junqueira Dias
Gestor de Agricultura


Murilo Nasser Pinheiro
Gestor Municipal de Meio Ambiente

Murilo Nasser Pinheiro
Gestor de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-000

ANEXO I - GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração de Projetos Ambientais para acompanhamento das atividades relacionadas ao Programa Município Verde Azul.

1 - RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 1: Não formalização do contrato
PROBABILIDADE: () Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO: () Baixo () Médio (X) Alto

ID Dano
1 Descontinuidade da prestação de serviços e transtornos para administração no recibo de verbas estaduais.

ID Ação Preventiva: Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnicas necessárias à execução do objeto junto a equipe do município. Responsável: Gestor de Meio Ambiente

1 Realizar reuniões para comunicação e engajamento da empresa com as equipes envolvidas.

ID Ação de Contingência: Publicar o contrato tão logo para início dos serviços. Responsável: Gestor de Meio Ambiente

1 Evitar atrasos no cronograma de atividades interrupções e imprevistos.

RISCO 2: Riscos Legais e Regulatórios
PROBABILIDADE: (X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO: () Baixo () Médio (X) Alto

ID Dano
1 Penalidades por descumprimento de normas e mudanças na regulamentação.

ID Ação Preventiva: Treinar servidores efetivos referente as leis ambientais, normas e regulamentos aplicáveis. Responsável: Gestor de Meio Ambiente

1 Realização de treinamento e capacitações para as equipes envolvidas, inclusive servidores efetivos.

ID Ação de Contingência: Implementar controle de auditoria interna. Responsável: Gestor de Meio Ambiente

1 Realizar auditorias periódicas de conformidade garantindo controle de qualidade.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Áureo Vianna Junqueira Dias
Matrícula: 7102

Murilo Nasser Pinheiro
Matrícula: 6917

Marcos Rogério Maziero
Machado
Matrícula: 6571

São José do Rio Pardo, 20 de maio de 2024.

1 Análise dos riscos relativos à contratação e à gestão do contrato, que inclui as ações para mitigar os riscos identificados. O detalhamento do gerenciamento dos riscos deverá constar como apêndice do estudo técnico em formulário próprio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-000

AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DEMANDANTE

Após lido e analisado o relatório de estudo técnico da demanda, CONCORDO e AUTORIZO a contratação.

Declarada a viabilidade da contratação, determino o encaminhamento para a confirmação do valor estimado e a finalização da pesquisa de mercado, e ao trâmite subsequente.

São José do Rio Pardo, 20 de maio de 2024.



Marcos Rogério Maziero Machado

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria

